



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Institui a comenda “Cônego Belisário” e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, a comenda “Cônego Belisário”, destinada a homenagear líderes da Igreja Católica que se destacam pelo testemunho de fé, pela vivência dos valores cristãos e pela atuação pastoral em favor da solidariedade, da dignidade humana, da paz e da convivência fraterna na comunidade mauaense.

Art. 2º A comenda poderá ser concedida a líderes católicos, residentes ou não no município de Mauá, que tenham desenvolvido ações pastorais, missionárias, sociais ou evangelizadoras de relevante impacto, ou que tenham contribuído para o fortalecimento da fé e do bem comum.

Art. 3º A indicação dos homenageados dar-se-á por iniciativa de qualquer Vereador em exercício, mediante a apresentação de biografia e justificativa formal que destaquem a trajetória religiosa e social do indicado.

Art. 4º Fica instituída a Sessão Solene “Dia da Comenda Cônego Belisário”, a ser realizada anualmente no mês de maio, ocasião em que será realizada a entrega oficial da homenagem.

Parágrafo único. A data prevista no caput poderá ser ajustada, mediante justificativa fundamentada, a critério da Presidência da Câmara, em razão de adequação de calendário ou coincidência com outras solenidades oficiais.

Art. 5º A comenda “Cônego Belisário” será materializada por medalha, diploma ou placa comemorativa, conforme definição da Mesa Diretora, que regulamentará, por ato próprio, seu modelo, características e procedimentos de concessão.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 9 de junho de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO